PORTARIA Nº. 4.117, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

PUBLICADA
21/06/2022
Departamento Legislativo

CONCEDE RESTANTE DE FÉRIAS A SERVIDORES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 18 (dezoito) dias de gozo de férias ao servidor Evandro dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de contador, concedido pela Portaria nº 4.065/2022, de 18 de janeiro de 2022, a serem gozadas no período de 11/07/2022 a 28/07/2022.

Art. 2º Conceder 20 (vinte) dias de gozo de férias ao servidor Maurício Xavier Nascimento, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador Legislativo, concedido pela Portaria nº 4.032/2021, de 18 de outubro de 2021, a serem gozadas no período de 18/07/2022 a 06/08/2022.

Art. 3º Conceder 18 (dezoito) dias de gozo de férias a servidora Margarida Barbosa Loureiro, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gabinete, concedido pela Portaria nº 4.096/2022, de 13 de abril de 2022, a serem gozadas no período de 12/07/2022 a 29/07/2022.

Art. 4º Conceder 12 (doze) dias de gozo de férias ao servidor Vanderson Pereira Mattos, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, concedido pela portaria nº 4.077/2022, de 15 de fevereiro de 2022, a serem gozadas no período de 18/07/2022 a 29/07/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 15 de junho de 2022.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara